



**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO – FUNAC/MA**– Termo de Ratificação, de 22 de novembro de 2021 – FUNAC, referente ao Processo Nº 0161947/2021 – FUNAC, Pregão Presencial Nº 051/2021, solicita a contratação de empresa especializada em aquisição de insumos de alfaiatarias para atender a demanda da FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa **CUTRIM E CORREA LTDA - ME**, CNPJ: 63.419.998/0001-83, no valor de R\$ 42.520,05 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e cinco centavos) para contratação da empresa especializada em aquisição de insumos para oficina Escola de Alfaiataria, para atender a demanda da FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 – Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0161947/2021 – FUNAC/MA. São Luís, 22 de novembro de 2021. Atenciosamente, **Sorimar Saboia Amorim** Presidente da FUNAC/MA.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 220/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 203354/2021 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço médico ambulatorial - Cirurgia Geral, para atender a demanda da equipe médica externa (Presidente Vargas) do Hospital Regional Adélia Matos Fonseca – Itapeturu Mirim/MA, unidade administrada pela EMSERH. Contratada: **INSTITUTO ACOLHER**, CNPJ Nº 40.168.249/0001-25. Representante Legal: Dalglish Mesquita de Araújo, CPF: 959.543.413-20. Valor Total Contratado: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-55 – Serviços médicos – cirurgias gerais. São Luís/MA, 22 de novembro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande**- Presidente da EMSERH.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 219/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO-Processo nº 184488/2021-EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento e instalação de móveis planejados sob demanda para a Unidade de Saúde gerenciada pela EMSERH em São Luís – Hospital da Ilha. Contratada: **DANIELLE SOUZA COSTA 03819394303 (DS TECH)**, CNPJ Nº 39.545.135/0001-78. Representante Legal: Patrícia Régia Bezerra dos Santos, CPF: 459.965.553-87. Valor Total Contratado: R\$ 179.444,10 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 1-2-03-07-01-0001 – Móveis e Utensílios. São Luís/MA, 22 de novembro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande**– Presidente da EMSERH.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Referência:** Processo Administrativo nº 004/2021 A Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar – MA, a senhora **FRANCIMAR LIMA SILVA JACINTHO**, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, a fim de atender as demandas da Câmara Mu-

nicipal de São José de Ribamar- MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São José de Ribamar-CMSJR/MA, CNPJ nº 08.204.804/0001-14. **CONTRATADA:** A **FARIAS MATOS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.217.118/0001-50, representada pelo Sr. **ADILTON FARIAS MATOS**, CPF: 242.546.143-49. **VALOR:** R\$ 17.493,15 (Dezesseite mil e quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos). São José de Ribamar - MA, 18 de novembro de 2021. **Francimar Lima Silva Jacintho** Presidente da Câmara Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de pessoa jurídica, com a sra. **SILVANA CARVALHO BACELAR SOUSA**, devidamente registrada sob o nº 1.001.403 SSP/PI e CPF 361.862.873-00, no qual apresentou o a proposta no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, referente a contratação de profissional para ministrar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social no município de Anapurus/MA no dia 27 de agosto de 2021, com o tema, “ Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr. **PATRI-CK PAULINO PINHEIRO**, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Anapurus/MA, em 24 de agosto de 2021. Sr. **ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES**, Secretária Municipal de Assistência Social.

#### TERMO DE RESCISÃO

##### INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 28/2021 PROCESSO Nº 0076166/2021 PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ/MF nº 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA, neste ato representado por sua Presidente **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40 residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **DISTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **F.A.S. M SERVICE EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 36.965.115/0001-68 com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 407, Centro, Bacabal/MA, CEP: 65700-000, neste ato representado por **FELIPE AUGUSTO SANTOS MENDES**, portador do RG nº.020676122002-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº.046.651.723-82, doravante denominada **DISTRATADA** para os efeitos deste ato, decidem em comum acordo, celebrar o Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 28/2021, conforme Processo Administrativo nº 76166/2021 – PROCON/MA nos termos e condições a seguir. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a rescisão na forma amigável do Contrato nº 28/2021 – PROCON/MA, que versa sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 6.300 cestas básicas, classificados como gêneros alimentícios com vista a atender a população carente que se encontra em estado de vulnerabilidade social de extrema pobreza, agravado pela crise da Pandemia da Covid-19. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE NOVEMBRO DE 2021. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON MA.